

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 1875/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum (Referência 56/AT/2014), aberto pelo Aviso n.º 105/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico com os seguintes trabalhadores:

Nome	PR	NR	Efeitos
Maria José Coelho de Lima	1.ª	5	01.09.2015
João Leonardo Pereira Martins	1.ª	5	01.09.2015

28 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.
209331113

Aviso n.º 1876/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 56/AT/2014), aberto pelo Aviso n.º 105/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico com a seguinte trabalhadora:

Nome	PR	NR	Efeitos
Vera Lúcia Cesário Pereira.	2.ª	7	15.06.2015

28 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.
209330993

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 1877/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 8 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Mecatrónica pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

27 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional: T174 — Mecatrónica.

3 — Número de registo: R/Cr163/2015.

4 — Área de educação e formação: 523 — Eletrónica e Automação

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Instalar, reparar, adaptar e efetuar a manutenção de sistemas mecatrónicos (elétricos, eletrónicos, pneumáticos, hidráulicos e de automação e controlo industrial), respeitando as normas, regulamentos e instruções técnicas dos equipamentos.

5.2 — Atividades principais:

a) Instalar e coordenar sistemas mecatrónicos (equipamentos de automação, controlo e robótica industrial), assegurando a otimização do seu

funcionamento, com o objetivo de melhorar os processos, aumentando a sua qualidade e produtividade;

b) Detetar e reparar avarias típicas em componentes dos sistemas mecatrónicos;

c) Planear a reconfiguração de sistemas mecatrónicos a nível do hardware e software adaptando-os às necessidades de empresa;

d) Selecionar adequadamente componentes, materiais e equipamentos para sistemas mecatrónicos, com base nas suas características tecnológicas e de acordo com as normas e os regulamentos existentes;

e) Planear e executar planos de manutenção, realizando medições periódicas, substituindo componentes e procedendo a ajustes e a calibrações;

f) Coordenar a reparação de pequenas instalações de baixa tensão de alimentação, comando, sinalização e proteção;

g) Elaborar esquemas elétricos, pneumáticos e hidráulicos, utilizando software específico.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos especializados de interpretação e realização de esquemas elétricos, pneumáticos e hidráulicos;

b) Conhecimentos especializados de interpretação e realização de layouts fabris;

c) Conhecimentos especializados de utilização de ferramentas e equipamentos utilizados na instalação e manutenção de sistemas mecatrónicos;

d) Conhecimentos especializados de sistemas de automatismos programáveis e seus controladores;

e) Conhecimentos abrangentes das características e propriedades fundamentais dos diversos materiais e ligas e sua aplicação;

f) Conhecimentos abrangentes dos diversos tipos de máquinas-ferramentas e a sua aplicação e utilização;

g) Conhecimentos abrangentes dos vários tipos de ambientes de trabalho (condições, segurança, qualidade do ar, etc.);

h) Conhecimentos especializados dos vários dispositivos de comando elétrico e eletrónico, incluindo sensores e atuadores;

i) Conhecimentos especializados das características dos motores e a sua adequação às necessidades de produção;

j) Conhecimentos especializados na interpretação e implementação de sistemas de conversão e controlo de energia elétrica;

k) Conhecimentos abrangentes das políticas energéticas e políticas ambientais;

l) Conhecimentos especializados na integração de equipamentos digitais com equipamentos analógicos.

6.2 — Aptidões:

a) Identificar e selecionar os diversos componentes de um sistema mecatrónico (elétrico, eletrónico, pneumático, hidráulico e de automação);

b) Aplicar técnicas e ferramentas de medição, utilizando equipamentos adequados;

c) Aplicar técnicas de controlo em sistemas mecatrónicos;

d) Analisar os layouts fabris existentes e propor ações de otimização;

e) Implementar mapas de manutenção, de acordo com normas e instruções técnicas;

f) Implementar interfaces de ligação com sensores e atuadores;

g) Adequar ferramentas e máquinas, de acordo com os materiais e a matéria-prima a utilizar;

h) Implementar quadros elétricos de comando e segurança;

i) Implementar sistemas elétricos de conversão energia para adequação da alimentação de máquinas e equipamentos;

j) Adequar o funcionamento de máquinas e equipamentos, de acordo com as políticas energéticas, ambientais e regras de segurança;

k) Implementar redes de controlo industriais ao nível das linhas de produção e linhas de transporte.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

b) Demonstrar autonomia na tomada de decisões;

c) Demonstrar capacidade de liderança;

d) Demonstrar capacidade de adaptação dos conhecimentos a novas situações ou problemas;

e) Demonstrar autonomia e confiança na utilização de equipamentos e máquinas-ferramentas;

f) Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem às características dos diferentes interlocutores;

g) Demonstrar criatividade e inovação na aplicação de novos produtos e ferramentas;

h) Demonstrar preparação para mudanças constantes de planeamento e organização.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
523 — Eletrónica e Automação	69	58 %
522 — Eletricidade e Energia	12	10 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	12	10 %
543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %
442 — Química	3	3 %
441 — Física	3	3 %
422 — Ciências do Ambiente	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

Matemática;
Física;
Química;
Geometria Descritiva.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Viana do Castelo	Escola Superior de Tecnologias e Gestão.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Documentação Técnica	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Física	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Gestão de Projetos	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Química	442 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Sustentabilidade Energética	422 — Ciências do Ambiente	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		49		81	3
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	64		98		162	6
Ciência dos Materiais	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	56	32	106		162	6
Desenho Técnico e CAD	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	64	98		162	6
Eletrónica Analógica	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	48	98		162	6
Eletrónica Digital	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	40	98		162	6
Informática Industrial	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	32	49		81	3
Tecnologia Mecânica	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	32	98		162	6
Teoria da Eletricidade	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	48	98		162	6
Automação e Controlo Industrial	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	40	98		162	6
Eletrónica de Potência	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	32	98		162	6
Máquinas Industriais	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	40	102		162	6
Máquinas-Ferramentas de Controlo Numérico	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	80	80	82		162	6
Sistemas Robóticos	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	40	102		162	6
Estágio	523 — Eletrónica e Automação	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					960	528	2280	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System*

209332353

Aviso n.º 1878/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho, de 30 de setembro de 2014, do subdiretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional

de Som e Imagem pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

27 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação